



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

[09.285.701/0001-99]
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Bel. Vinícius José Cavalcante de Lima
Rua Cel. Antonio Xavier, S/N
58.187-000 - Picuí - PB
L TEL/FAX: (83) 3371-2444 J



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Livro: 85

Folha(s): 138 à 139

Valor R\$ 15.000,00

TRASLADO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, que fazem e assinam: de um lado como OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A) (ES) (AS) MITRA DIOCESE DE CAMPINA GRANDE-PB; e de outro lado como OUTORGADO(A) (S) (AS) COMPRADOR(A) (ES) (AS) CÍCERO ASSUNÇÃO DANTAS, na forma abaixo como se declaram.

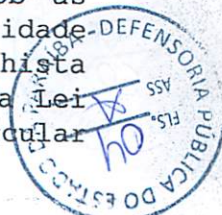
SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que aos VINTE E OITO (28) dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E QUATORZE (2014), nesta cidade de Picuí, Estado Paraíba, Rua CEL. ANTONIO XAVIER, número 45, Bairro CENTRO, em minha serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, compareceram partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado como OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A) (ES) (AS) - MITRA DIOCESE DE CAMPINA GRANDE-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.704.413/0001-69, com sede na Rua Afonso Campos, número 251, Bairro Centro, na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, da qual é integrante: PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO, com sede na Rua São Sebastião, 01, Centro, Picuí-PB, neste ato representada pelo Bispo Diocesano MANOEL DELSON PEDREIRA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, eclesiástico, portador do RG nº 01412838 15 SSP/BA, CPF nº 107.244.005-91, residente na Cel. João Lourenço Porto, 218, Centro, Campina Grande-PB, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Saulo Rodrigues Pinto, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador do RG nº 2501884 SSP/PB, CPF nº 039.523.284-80, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 01, Centro, na cidade de Picuí-PB, conforme procuração pública lavrada no 2º Cartório de Notas de Campina Grande-PB, no Livro: 547, Folha: 331 em data de 07/03/2013, que fica arquivada neste Cartório; dou fé; e de outro lado como OUTORGADO(A) (S) (AS) COMPRADOR(A) (ES) (AS) - o Sr. CÍCERO ASSUNÇÃO DANTAS, brasileiro, empresário, casado, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 468.952, Órgão Emissor SSP/PB, e, do CPF/MF de número 181.270.704-59, residente e domiciliado na(o) Avenida Daniel de Latouche, número 1040, Bairro Cohama, na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão; Os presentes, pessoas identificadas como as próprias por mim Escrevente Designada que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(am) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s)(as) outorgante(s) me foi dito que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as), UM (01) IMÓVEL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Cartório do Ofício - Picuí - PE
Edilana Maria de Lima
Escrivente Designada

descrito(s) e caracterizado(s) na forma abaixo: **UM(A) (01) Terreno Urbano** situado(a) à Rua Otílio Pinheiro, s/n , na cidade de Picuí, no Estado da Paraíba com as seguintes características: medindo na Frente 6,40m, aos fundos 5,70m, do lado direito 22,00m e do lado esquerdo 22,00m, perfazendo uma área de 133,10m², limitando-se ao Norte, com o leito da Travessa Rita Nazária da Silva; ao Sul, com o leito da Rua Otílio Pinheiro; ao Leste, com a casa de Erotides Souza e ao Oeste, com a casa de Veneranda Lira. Havido ao(s) outorgante(s) Vendedor(a) (es) (as) por doação feita por Antonio Pereira de Macedo e sua mulher Tereza Maria de Jesus, conforme escritura transcrita no registro imobiliário deste Ofício sob nº 4.109, fls. 21v/22 do Livro 3-E em 24/02/1940, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por conta do qual já receberam do(a) (s) (as) outorgado(s), em boa e corrente moeda nacional, conferido e achado certo, às vistas deste Notário, e assim, pagos e satisfeitos de todo o preço da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da cláusula constituti, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estar(em) isento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. que sobre o presente ato foi emitida DOI; 2. que foi recolhido o seguinte Imposto: ITBI DAM Nº 02520/2014, pago a Prefeitura Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme laudo de avaliação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e alíquota de 3,0% (três por cento), recolhida em 28 de Outubro de 2014, referente ao imóvel cadastrado neste Ofício de Registro de Imóveis com matrícula 4.109; 3. O(A) (S) OUTORGANTE(S) declara(m) expressamente sob as penas da lei, não estar(em) vinculado(s) as exigências das Leis de Previdência Social, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A) (S) OUTORGADO(A) (S) declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1o, V, § 2o, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. Assim o disseram e dou fé; 4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; 6. que foi(ram) apresentada(s) a(s) seguinte(s) **CERTIDÃO (ÕES)**: 6.1 - A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que, foram cientificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Ofício-Circular

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

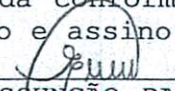


Bel. Vinicius José Cavalcante de Lima
Rua Cel. Antonio Xavier, S/N
58.187-000 - Picuí - PB
TEL/FAX: (83) 3371-2444

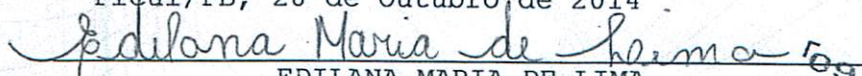


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GEFEX/CGJ nº 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. 6.2 - Certidão de ÔNUS REAIS datada de 28/10/2014; 6.3 - Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União sob o número EC7F.B3B9.2DFF.5325, datada de 02/10/2014; 6.4 - Certidão Negativa de Débito Estadual sob o número 37D7.F803.56B9.F884, datada de 28/10/2014; 7. que o(s) imóvel(eis) encontra(m)-se inscrito(s), conforme Lei Nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986; 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a) (es) (as) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 9. Que foi expedida a Guia de Recolhimento de Taxa de Comunicação sob nº 00768207, recolhida em 28/10/2014, no valor de R\$ 40,73 (quarenta reais e setenta e três centavos); 10. que o(s) (as) Outorgado(a) (s) (as) Comprador(a) (es) (as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Feitos Ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução Nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional - CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de Junho de 2012. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, EDILANA MARIA DE LIMA, Escrevente, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho () da verdade. As.: Saulo Rodrigues Pinto; CÍCERO ASSUNÇÃO DANTAS. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje. Lavrada em 28 de Outubro de 2014, às fls. 138 a 139. Emolumentos: R\$ 318,24; Taxa FARPEN: R\$ 46,05; Taxa FEPJ(3%): R\$ 8,78; Valor Total: R\$ 373,07, conforme Lei 10.169/2000 do Provimento 05/2006. Selo Digital: AAA49670-8A8W - Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Picuí/PB, 28 de Outubro de 2014


EDILANA MARIA DE LIMA



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUAL





(COMPRADOR) Sr. **CÍCERO ASSUNÇÃO DANTAS**, brasileiro, empresário, casado, portador do(a) carteira de identidade RG de número 468.952, Órgão Emissor SSP/PB, e, do CPF/MF de número 181.270.704-59, residente e domiciliado na(o) Avenida Daniel de Latouche, número 1040, Bairro Cohama, na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão. No valor de R\$ 15.000,00. Registro anterior acima. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 4,39, FARPEN no valor de R\$ 46,05, sendo os Emolumentos R\$ 159,12. Selo Digital: **AAA50998-0L05**. O referido é verdade, dou fé. Picuí, 10/11/2014. A Escrevente, do Registro. **EDILANA MARIA DE LIMA**.

Certifico mais, que o(s) imóvel(is) acima, se acha(m) livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, hipoteca, penhor, e que não constam averbações de ações reais e reipersecutórias sobre o imóvel aludido desta certidão e matrícula.

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 6582 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986. **Picuí - PB, 20/03/2019**. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$9,91, MP no valor de R\$0,79, FARPEN no valor de R\$ 1,33, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 49,53. Selo Digital: **AHW71220-A08A**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.



Cartório do 1º Ofício - Picuí - PB
Edilana Maria de Lima
Escrevente Designada

09.285.701/0001-99
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Bel. Vinicius Jose Cavalcanti de Lima
cartoriado1oficiopicuiPB@hotmail.com
Rua 24 de Novembro Nº 36 - Centro
CEP: 55.147-000 - Tel.: 3374-2120
PICUI - PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício - Piqui - B
Edilana Maria de Lima
Escritorale Descontada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
PICUI CARTORIO DO 1º OFÍCIO,
Estado da Paraíba, EDILANA
MARIA DE LIMA.

MATRÍCULA: 6582

DATA: 10/11/2014

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Picuí - PB, os LIVROS DE REGISTROS GERAIS, em meu Serviço Registral, deles constatei que no LIVRO 2 - FICHA 1 - MATRÍCULA 6582 - CONSTA A MATRÍCULA E DEMAIS ATOS DO SEGUINTE TEÓR:

Um terreno urbano situado a Rua Otílio Pinheiro, nesta cidade de Picuí-PB, com as seguintes características: medindo na Frente 6,40m, aos fundos 5,70m, do lado direito 22,00m e do lado esquerdo 22,00m, perfazendo uma área de 133,10m², limitando-se ao Norte, com o leito da Travessa Rita Nazária da Silva, ao Sul, com o leito da Rua Otílio Pinheiro; ao Leste, com a casa de Erotides Souza e ao Oeste, com a casa de Veneranda Lira. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-E, fls. 21v/22, sob nº de ordem 4.109, em 24/02/1940. **PROPRIETÁRIO:** MITRA **DIOCESE DE CAMPINA GRANDE-PB**, inscrita no CNPJ sob nº 08.704.413/0001-69, com sede na Rua Afonso Campos, 251, Centro, na cidade de Campina Grande-PB, da qual é integrante: **PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO**, com sede na Rua São Sebastião, 01, Centro, Picuí-PB, neste ato representada pelo Bispo Diocesano **MANOEL DELSON PEDREIRA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, eclesiástico, portador do RG nº 01412838 15 SSP/BA, CPF nº 107 244 005-91, residente na Cel João Lourenço Porto, 218, Centro, Campina Grande-PB, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **Saulo Rodrigues Pinto**, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador do RG nº 2501884 SSP/PB, CPF nº 039.523.284-80, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 01, Centro, na cidade de Picuí-PB, conforme procuração pública lavrada no 2º Cartório de Notas de Campina Grande-PB, no Livro: 547, Folha: 331 em data de 07/03/2013, que fica arquivada neste Cartório; dou fé. O referido é verdade, dou fé. Picuí, Paraíba, 10/11/2014. A Escrevente do Registro. **EDILANA MARIA DE LIMA.**

R: 1. MATRÍCULA 6582 – Feita em 10/11/2014. Nos termos constantes da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Ofício no Livro nº 55, fls. 138/139 em data de 28/10/2014. Da presente matrícula, um terreno urbano situado a Rua Otílio Pinheiro, nesta cidade de Picuí-PB, com as seguintes características: medindo na Frente 6,40m, aos fundos 5,70m, do lado direito 22,00m e do lado esquerdo 22,00m, perfazendo uma área de 133,10m², acima descrito e caracterizado. (VENDEDOR) MITRA DIOCESE DE CAMPINA GRANDE-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.704.413/0001-69, acima qualificada.

№ 651117 В



MARIA DO CEU SOUTO DANTAS
RUA GALDINO PINHEIRO, 35 - CENTRO
PICUI/PB CEP: 59187000 (AG. 80)

Emissão: 01/02/2019 Referência: Fev / 2019

Classe/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO Br230, Km25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-690

Roteiro: 1 - 80 - 500 - 2120

Nº medidor: 00008223984

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ 09.095.193/0001-40 Insc. Est. 15.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 019 476 468
Cód. para Déb. Automático: 00000966564

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF / CNPJ / RANI
Fev / 2019	01/02/2019	01/03/2019	262.210.554-15 Insc. Est.:

UC (Unidade Consumidora): **5/96656-4**

Canal de contato

Ao perceber luzes dos postes acesas durante o dia ou ruas escuras à noite, informe à prefeitura da sua cidade. Cuidar da iluminação pública é responsabilidade do município e de toda cidade.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
04/01/19	25649	01/02/19	26171	1	522	28
Demonstrativo						
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc	Aliq. ICMS(R\$)	Base Calc
				ICMS(R\$)	Pot/Consumo(R\$)	Colado(R\$)
0601	Consumo em kWh	522,000	0,947720	442,51	442,51	4,39
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS						
0807	CONTRIBUIÇÃO ILUM PÚBLICA			9,43	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 01/2019			0,51	0,00	0,00
0805	MULTA 01/2019			5,08	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item TOTAL: 458,63 442,51 119,47 442,51 4,39 20,18

Média últimos meses (kWh)

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

336

08/02/2019

R\$ 458,63

Histórico de Consumo (kWh)

332 | 408 | 459 | 336 | 339 | 393 | 440 | 334 | 352 | 470 | 449 | 336
Fev/18 Mar/18 Abr/18 Mai/18 Jun/18 Jul/18 Ago/18 Set/18 Out/18 Nov/18 Dez/18 Jan/19

RESERVADO AO FISCO

3aa0.e0b9.2404.bcdc.6d28.2312.4e4f.160f.

Indicadores de Qualidade

12/2018 - Fict

Limites da ANEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIMENSIONAL	8,15	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	12,50	
DIC ANUAL	24,80	CONTRATADA 202
FIC TRIMESTRAL	3,30	
FIC ANUAL	6,60	LIMITE INFERIOR 231
DIMC	13,20	
DICR	3,63	
	12,22	

Composição do Consumo

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	105,90	23,08
Compra de Energia	151,08	32,94
Serviço de Transmissão	18,48	3,99
Encargos Setoriais	25,04	5,46
Impostos Diretos e Encargos	160,15	34,92
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	458,63	100,00

Valor do EUSD (Ref. 12/2018) R\$ 135,75

ATENÇÃO

Faturas em atraso

- Leitura confirmada

energisa PARAIBA

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Roteiro: 1 - 80 - 500 - 2120
Matrícula: 96656-2019-02-5

08/02/2019

R\$ 458,63

83670000004-2 58630054000-0 00966562019-2 02800080019-4





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

RN

NOME
MARIA DO CEU SOUTO DANTAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1133645 SSP PB

CPF
262.210.554-15

DATA NASCIMENTO
26/07/1960

FILIAÇÃO
JUSTINIANO SEVERINO DE SOUTO
MARIA DE LOURDES DE LIMA

PERMISSÃO
[]

ACQ
[]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00177832853

VALIDADE
02/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/06/1997

OBSERVAÇÕES

Maria do Ceu Souto Dantas

LOCAL
NATAL, RN

ASSINATURA DO PORTADOR
Letícia Maria Galvão Gomes

DATA EMISSÃO
04/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Letícia Maria Galvão Gomes

COORDENADOR DE REGISTRO DE CONDUTORES
54688311496
RN702664015

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1482300811

PROIBIDO PLASTIFICAR
1482300811



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CICERO ASSUNCAO DANTAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
468952 SGP PB

CPF
181.270.704-59

DATA NASCIMENTO
17/05/1959

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO DANTAS
ELCIZA OLIVEIRA DANTAS

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
B

1ª REGISTRO 00430400731

VALIDADE 22/05/2023

1ª HABILITAÇÃO 03/05/1979

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO 23/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

46314947587
PB036913235

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1633796533

PROIBIDO PLASTIFICAR
1633796533



Contribuinte:	CICERO ASSUNÇÃO DANTAS	Inscrição Municipal:	CPF/CNPJ:
Nome Fantasia:		Responsável:	181.270.704-59
		CÍCERO ASSUNÇÃO DANTAS	

DADOS DO IMÓVEL				
Inscrição:	Categoria:	Código Logradouro:	Nome Logradouro:	Quadra:
02100005703700		37	RUA OTILIO PINHEIRO	
Nº:	Complemento:	Bairro:	CEP:	Lote:
61		MONTE SANTO	58187000	

CÁLCULO DO VALOR VENAL		
Área do Terreno:	Área da Construção:	Valor Venal:
139,00	46,00	614,44

DADOS PARA PAGAMENTO			
Exercício:	Cota:	Vencimento:	Não Receber Após:
2017	ÚNICA	31/05/2018	31/05/2018
Observações: Valor IPTU: R\$ 13,76 TSD - Taxa de serviços Diversos: R\$ 1,00 SU - Taxa de serviços urbanos: R\$ 1,38 Valor Total: R\$ 16,14 PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS		Valor do Imposto - R\$:	
		Atualização Monetária - R\$:	
		Multa de Mora - R\$:	
		Juros de Mora - R\$:	
		Desconto (21,31%) - R\$:	
		Taxa de Expediente - R\$:	
		Valor Devido - R\$:	

RECIBO DO PAGAMENTO

81630000000 6 15203281201 7 80531000000 7 09970024905 7



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

143 895912419-0

31/05/2018 Hora de: 12:04:17

CPF: 15.032.812-01

MUNICÍPIO: PICUI

ANEXO: 4916

CONTROLE: 495512595

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

VALOR DO PAGAMENTO: 15,20

81630000000 6 15203281201 7 80531000000 7 09970024905 7

143 895912419-0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI-PB
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ nº 08.741.399/0001-73
Rua Antonio Firmino de Araújo, nº 348, Bairro Monte Santo – Picuí-PB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certificamos para os devidos fins a que esta se destinar que neste Departamento não consta Débitos em relação ao imóvel localizado à Rua Otílio Pinheiro, nº 37, Centro, nesta cidade de Picuí-PB, inscrito no **Setor 02, Quadra 100 e Lote 0057-037-00** do Cadastro Imobiliário do Município, em nome do senhor **CÍCERO ASSUNÇÃO DANTAS**, residente e domiciliado à Rua Galdino Pinheiro, nº 36, Centro, nesta cidade de Picuí-PB, portador do CPF nº 181.270.704-59 e RG nº 468.952-SSP-PB.

Do que para constar firmamos a presente Certidão que vai por mim assinada em duas vias para que produzam os efeitos legais.

(VÁLIDO POR 90 DIAS).

Picuí-PB, 11 de Março de 2019.

Vanderlan Carlos da Silva Araújo
Coord. Dept. Adm. Tributária

Vanderlan Carlos da Silva Araújo
Coord. de Adm. Tributária
Nº 16.0002



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: **BE7E.8A64.C555.2142**

Emitida no dia 28/03/2019 às 14:24:43

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **181.270.704-59**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CICERO ASSUNCAO DANTAS
CPF: 181.270.704-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:49 do dia 25/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2019.

Código de controle da certidão: **237D.BFA3.8863.5ADE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

BRASIL

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

Serviços Barra GovBr



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **181.270.704-59**Nome: **CICERO ASSUNCAO DANTAS**Data de Nascimento: **17/05/1959**Situação Cadastral: **REGULAR**Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**Digito Verificador: **00**Comprovante emitido às: **14:26:48** do dia **28/03/2019** (hora e data de Brasília).Código de controle do comprovante: **287F.C5FD.8501.2D55**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICERO ASSUNCAO DANTAS

CPF: 181.270.704-59

Certidão nº: 170003183/2019

Expedição: 28/03/2019, às 14:27:53

Validade: 23/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICERO ASSUNCAO DANTAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 181.270.704-59, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Zimbra

ana.geati@defensoria.pb.def.br

RES: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO - NÚCLEO ATENDIMENTO PICUI

De : Geilsa Agostinho Nunes
<geilsa.nunes@energisa.com.br>

Qui, 28 de mar de 2019 17:32

3 anexos

Assunto : RES: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO - NÚCLEO
ATENDIMENTO PICUI

Para : ANA LUCIA NAVARRO DE SOUZA ARAUJO
<ana.geati@defensoria.pb.def.br>

Cc : Poder Publico EPB - Leste
<poderpublico.leste@energisa.com.br>

Prezada Ana,
Boa tarde!

Em atendimento a solicitação, sobre a posição do saldo vencido da Unidade Consumidora 5/97788-4 Defensoria Pública do Estado da Paraíba de Picuí em 28 de março de 2019. Informamos que a referida Unidade Consumidora não apresenta saldo vencido, oriundos de faturas de energia elétrica.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Att,

.

Geilsa Agostinho Nunes

Assistente Administrativo



28/03/2019

Zimbra



a
ti
v
o
II
I
-
S
V
·
R
E
L
A
C
·
P
O
D
E
R
P
U
B
L
I
C
O
-
L
E
S
T
E

t
e
l:
(
8
3
)
2
1
0
6
-
7
2
2
3
|
c
e
l:
(
8
3
)
9
9
1
7
4
-
1
2
7
6

e
-
m



a
il
:
g
e
il
s
a
.
n
u
n
e
s
@
e
n
e
r
g
is
a
.
c
o
m
.
b
r

Esta mensagem contém informação confidencial. Se você a recebeu por engano, não divulgue ou copie seu conteúdo. Por favor, avise ao remetente imediatamente e apague-a do computador.
Privileged and confidential. If this message has been received by mistake, do not disclose or copy its contents. Please notify sender and delete immediately.

Antes de enviar uma mensagem, faça essas reflexões: todos os destinatários e copiados precisam mesmo recebê-la? O assunto está descrito de forma clara e consistente? O retorno esperado do interlocutor e os prazos envolvidos estão descritos de forma clara e direta? Vai agendar uma reunião? Somente os essenciais para a reunião foram envolvidos? O tema, o agendamento e os objetivos estão claros para todos? As orientações para contato e acesso foram fornecidas? **Gestão do tempo: faça sua parte e contribua com seus parceiros e colegas para um dia a dia mais eficiente.**

De: ANA LUCIA NAVARRO DE SOUZA ARAUJO [mailto:ana.geati@defensoria.pb.def.br]
Enviada em: quinta-feira, 28 de março de 2019 15:08
Para: Geilsa Agostinho Nunes
Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO - NÚCLEO ATENDIMENTO PICUI

Boa tarde,

Solicitamos informação quanto a existência de pendência de pagamento referente a UC nº 97788 onde funciona o Núcleo da Defensoria Pública em Picuí/PB.

Atenciosamente,



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA

Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo
Subgerente da Geati
Gerência Executiva de Administração e Tecnologia da Informação
Defensoria Pública do Estado da Paraíba
(83) 3221-6316

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

08741399000173
RUA ANTONIO FIRMINO DE ARAUJO, 348
FONE: (83) 3371-2126
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU

Nº 000238

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição do Imóvel: 02.100.0057.037.00

Nome: **CICERO ASSUNCAO DANTAS**

Endereço: **RUA OTILIO PINHEIRO**

Numero: 61

Loteamento:

Complemento:

Bairro: **MONTE SANTO**

Cidade: **PICUÍ**

UF: PB

CPF/CNPJ: 18127070459

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO IMÓVEL NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PICUÍ 29 de março de 2019

Vanderlan Carlos da Silva Araújo

VANDERLAN CARLOS DA SILVA ARAÚJO
COORDENADOR DE TRIBUTOS

Vanderlan Carlos da Silva Araújo
Coord. de Adm. Tributária
Matr. 65092

VÁLIDA ATÉ 30/12/2019

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: carioca



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

08.704.413/0001-69
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Dr. Vinícius José Cavalcanti da Lima
Cartório Oficial do 1º Ofício - Centro
Rua 24 de Novembro nº 36 - Centro
CEP: 58.102-000 - Tel.: 3371-2120
PICUI - PB

Cartório do 1º Ofício - Picuí - PB
Edilana Maria de Lima
Escrevente Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
PICUI CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO,
Estado da Paraíba, EDILANA
MARIA DE LIMA.

MATRÍCULA: 6582

DATA: 10/11/2014

C E R T I F I C O a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Picuí - PB, os LIVROS DE REGISTROS GERAIS, em meu Serviço Registral, deles constatei que no LIVRO 2 - FICHA 1 - MATRÍCULA 6582 - CONSTA A MATRÍCULA E DEMAIS ATOS DO SEGUINTE TEOR:

Um terreno urbano situado a Rua Otílio Pinheiro, nesta cidade de Picuí-PB, com as seguintes características: medindo na Frente 6,40m, aos fundos 5,70m, do lado direito 22,00m e do lado esquerdo 22,00m, perfazendo uma área de 133,10m², limitando-se ao Norte, com o leito da Travessa Rita Nazária da Silva; ao Sul, com o leito da Rua Otílio Pinheiro; ao Leste, com a casa de Erotides Souza e ao Oeste, com a casa de Veneranda Lira. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-E, fls. 21v/22, sob nº de ordem 4.109, em 24/02/1940. **PROPRIETÁRIO:** MITRA DIOCESE DE CAMPINA GRANDE-PB, inscrita no CNPJ sob nº 08.704.413/0001-69, com sede na Rua Afonso Campos, 251, Centro, na cidade de Campina Grande-PB, da qual é integrante: **PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO**, com sede na Rua São Sebastião, 01, Centro, Picuí-PB, neste ato representada pelo Bispo Diocesano **MANOEL DELSON PEDREIRA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, eclesiástico, portador do RG nº 01412838 15 SSP/BA, CPF nº 107.244.005-91, residente na Cel. João Lourenço Porto, 218, Centro, Campina Grande-PB, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **Saulo Rodrigues Pinto**, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador do RG nº 2501884 SSP/PB, CPF nº 039.523.284-80, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 01, Centro, na cidade de Picuí-PB, conforme procuração pública lavrada no 2º Cartório de Notas de Campina Grande-PB, no Livro: 547, Folha: 331 em data de 07/03/2013, que fica arquivada neste Cartório; dou fé. O referido é verdade, dou fé. Picuí, Paraíba, 10/11/2014. A Escrevente do Registro. **EDILANA MARIA DE LIMA**.

R: 1. MATRÍCULA 6582 - Feita em 10/11/2014. Nos termos constantes da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Ofício no Livro nº 85, fls. 138/139 em data de 28/10/2014. Da presente matrícula, um terreno urbano situado a Rua Otílio Pinheiro, nesta cidade de Picuí-PB, com as seguintes características: medindo na Frente 6,40m, aos fundos 5,70m, do lado direito 22,00m e do lado esquerdo 22,00m, perfazendo uma área de 133,10m², acima descrito e caracterizado. (VENDEDOR) **MITRA DIOCESE DE CAMPINA GRANDE-PB**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.704.413/0001-69, acima qualificada.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 651117 B



(COMPRADOR) Sr. **CÍCERO ASSUNÇÃO DANTAS**, brasileiro, empresário, casado, portador do(a) carteira de identidade RG de número 468.952, Órgão Emissor SSP/PB, e, do CPF/MF de número 181.270.704-59, residente e domiciliado na(o) Avenida Daniel de Latouche, número 1040, Bairro Cohama, na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão. No valor de R\$ 15.000,00. Registro anterior acima. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 4,39, FARPEN no valor de R\$ 46,05, sendo os Emolumentos R\$ 159,12. Selo Digital: **AAA50998-0L05**. O referido é verdade, dou fé. Picuí, 10/11/2014. A Escrevente, do Registro. **EDILANA MARIA DE LIMA**.

Certifico mais, que o(s) imóvel(is) acima, se acha(m) livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, hipoteca, penhor, e que não constam averbações de ações reais e reipersecutórias sobre o imóvel aludido desta certidão e matrícula.

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 6582 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986. **Picuí - PB, 20/03/2019**. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$9,91, MP no valor de R\$0,79, FARPEN no valor de R\$ 1,33, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 49,53. Selo Digital: **AHW71220-A08A**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.



Cartório do 1º Ofício - Picuí - PB
Edilana Maria de Lima
Escrevente Designada

09.285.701/0001-997
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Bel. Vinicius José Cavalcanti de Lima
cartorio1ooficiopicuib@hotmai.com
Rua 24 de Novembro Nº 36 - Centro
CEP: 55.147-000 - Tel.: 3371-2120
PICUI - PB

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO